



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 129, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Sua Excelência o Senhor
SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal da Serra.

Senhor Presidente,

Encaminho à apreciação dessa Douta Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei com a seguinte ementa: “Altera o Quadro de Emendas Parlamentares da Lei nº 5.683, de 28 de dezembro de 2022, estima a receita e fixa a despesa do Município da Serra para o exercício financeiro de 2023”.

Assim, solicito atenciosa análise para que o Projeto de Lei ora apresentado seja apreciado por Vossa Excelência e pelos demais pares que integram o Poder Legislativo, certo de contar, uma vez mais, com a colaboração dessa Augusta Casa de Leis.

Palácio Municipal em Serra, 12 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Palácio Municipal em Serra, de de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				Beneficiário	
Destino- U.O	Destino - Programa Atividade	Destino - Fonte de Recurso	Destino - Elemento	Destino - Entidade	Valor
12.01	10.302.0001.2.004	1.500.0015.1002	4.4.50.42.00	Sociedade Brasileira de Cultura Popular – Residência Inclusiva Cidade do Garoto	100.000,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	-	-	
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	-	-	
10.301.0001.2.001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúde	3.3.90.30.10	1.500.0015.1002	R\$ 50.000,00
10.122.0039.2.222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.10	1.500.0015.1002	R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 100.000,00



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Tal proposição justifica-se considerando que a Lei Municipal nº 5.683/2022 estimou a receita e fixou a despesa no Município da Serra para o exercício financeiro de 2023 para destinação de recursos por meio de Emendas Parlamentares.

Dentro do quadro de Emendas previsto, foi destinado o valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais) para a Organização Civil Sociedade Brasileira de Cultura Popular Cidade do Garoto, dentro do programa 10.301.0001.2.001 (Fortalecimento da Atenção Primária Saúde) na natureza 4.4.90.52.42 (aquisição de mobiliários).

Entretanto, a referida entidade atua dentro do Programa 10.302.0001.2004-4 (Atenção Especializada - Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgência) e não no programa em que foi indicado inicialmente.

Considerando que para que ser efetivado o repasse financeiro previsto no quadro de emendas será necessário estar no Programa 10.302.0001.2004-4 (Atenção Especializada-Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgência) e na natureza 4.4.52.42.00 (auxílio), enviamos proposta de alteração da Lei Nº 5.683/2022 (Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2023) para a garantia de execução da Emenda Municipal.

Dessa forma, submeto o Projeto de Lei à aprovação do Poder Legislativo para democrática discussão dos membros dessa Câmara, objetivando a atualização do regramento.